

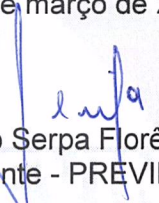


RATIFICAÇÃO

PROCESSO N° 2024/03/90

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno – PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, da Lei n° 14.133/21, que tem por objeto a Inscrição de 5 membros do Comitê de Investimento do PREVINIL, para participação no Seminário de Investimentos junto a Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ., CNPJ 05.309.718/0001-88, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Em, 21 de março de 2024


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente - PREVINIL